



DECRETO Nº 126/2021

SÚMULA: Exonera servidora devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

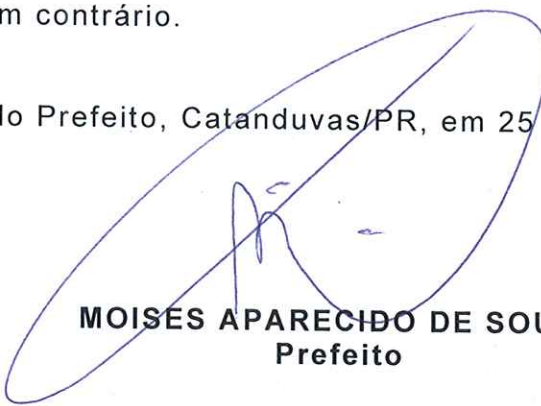
D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora pública Maria Madalena Oliveira, RG nº 5.612.250-8/PR, matrícula nº 154-6, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 25 de agosto de 2021.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito